

PARECER Nº: 79/2026 – Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2793/2026

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária 12/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária 12/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a “Desenvolve SP” – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., oferece garantias e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 79/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária 12/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

